

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF**  
Comissão de Exercício Profissional

<b>DATA</b>	15 de maio de 2024	<b>HORÁRIO</b>	12h30 às 14h
<b>LOCAL</b>	Reunião realizada por meio virtual		

<b>PARTICIPANTES</b>	João Luiz Valim Batelli	Coordenador-adjunto
	Renan Mendes Monteiro	Membro
	Rick Hudson Castro Silva	Membro em titularidade
<b>ASSESSORIA</b>	Flávia Matos Dourado	Gerente Geral
	Lívia Silva Brandão	Gerente de Fiscalização
<b>SECRETARIADO</b>	Juliana Severo dos Santos	Secretária do Colegiado

**Verificação do quórum**

<b>Encaminhamento</b>	Verificado quórum completo para realização da reunião. <b>Justificaram suas ausências</b> os conselheiros: Edson Santos da Silva, Rogério Markiewicz, Larissa de Aguiar Cayres e Cláudia Naves David Amorim. Não justificou sua ausência o conselheiro: Eder Fábio Faria Ribeiro.
-----------------------	---

**Leitura e aprovação da pauta**

<b>Encaminhamento</b>	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade.
-----------------------	--

**Aprovação da súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2024**

<b>Encaminhamento</b>	A súmula foi aprovada por unanimidade
-----------------------	---------------------------------------

**Informes**

<b>Encaminhamento</b>	Não houve informes.
-----------------------	---------------------

**Apresentação do Relatório de Fiscalização**

<b>Encaminhamento</b>	A gerente de fiscalização Lívia Silva Brandão apresentou o panorama de atividades desenvolvidas pelo Setor de Fiscalização do CAU/DF. Foram apresentados os quantitativos de indicadores, com 67 relatórios de fiscalização e 32 notificações preventivas referentes ao mês de abril de 2024. Foi apresentado o comparativo com o período compreendido entre os meses de janeiro a abril de 2024 e de 2023, com um aumento de 45,16% no número de denúncias, decréscimo de 47,77% no número de relatórios de fiscalização elaborados (em função da redução da equipe), decréscimo de 4,38% na quantidade de notificações preventivas e aumento de 362,5% no número de processos de auto de infração instaurados pela Gerência de Fiscalização do CAU/DF. Em abril foram realizadas ações de fiscalização em 11 empresas do Distrito Federal, que, posteriormente, se tornarão processos de notificação preventiva por ausência de registro no CAU. O coordenador-adjunto João Luiz Valim Batelli parabenizou a Gerência de Fiscalização pela apresentação e pelo bom trabalho do setor.
-----------------------	---

**Plano de Ação da CEP**

<b>Encaminhamento</b>	O Plano de Trabalho da CEP-CAU/DF para 2024, apresentado na 3ª Reunião Ordinária de 2024, foi <b>aprovado por unanimidade e sem alterações</b> .
-----------------------	--

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF**  
Comissão de Exercício Profissional

<b>Relato de processos</b>	
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1900696/2023</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 025/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000186845-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa física no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1901640/2023</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 026/2023 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000193889-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa física no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1901715/2023</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 027/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000194009-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa física no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1901720/2023</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro João Luiz Valim Batelli
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 028/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000194044-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa física no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1944877/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 029/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 - Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000197206-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei nº 12.378/2010 e Resolução nº 198/2020.
<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1944868/2024</b>

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/DF**  
Comissão de Exercício Profissional

<b>Relator</b>	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 030/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pela <b>MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 1000197189-01A, E APLICAÇÃO DA MULTA RESPECTIVA em 300% do valor do RRT, por ausência de registro de pessoa jurídica no CAU/DF, nos termos da Lei n.º 12.378/2010 e Resolução n.º 198/2020.</b>

<b>Processo</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 1944881/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Renan Mendes Monteiro
<b>Encaminhamento</b>	<b>Deliberação n.º 031/2024 – CEP-CAU/DF</b> , que deliberou: 1 – Aprovar o relato e o voto do conselheiro relator pelo <b>ARQUIVAMENTO</b> do processo.

**Distribuição de processos**

<b>Processos</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 2019803/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Edson Santos da Silva

<b>Processos</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 2007358/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2013642/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2022444/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 1943437/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro João Luiz Valim Batelli

<b>Processos</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 2013351/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2014550/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2014770/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2015371/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2015572/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Renan Mendes Monteiro

<b>Processos</b>	<b>Protocolo SICCAU n.º 2015708/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2017967/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2019872/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2019823/2024</b>
	<b>Protocolo SICCAU n.º 2022493/2024</b>
<b>Relator</b>	Conselheiro Rick Hudson Castro Silva

**Assuntos gerais**

<b>Encaminhamento</b>	Não houve assuntos gerais.
-----------------------	----------------------------

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**João Luiz Valim Batelli**

Coordenador-adjunto da CEP-CAU/DF